



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000045/2022
Processo: 9418-00 2022

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se do Projeto de Lei n.º 45/2022, de autoria da Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Institui no município de Juiz de Fora a obrigatoriedade, por parte de Pet Shops, Clínicas e Hospitais Veterinários, a informar aos órgãos competentes indícios de maus- tratos aos animais atendidos no município", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, alterado pela Resolução n.º 1.313, de 21 de fevereiro de 2017, que é competência específica da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado do que consta de seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de maio de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

